

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

A meza administrativa da Veneravel Confraria do Senhor dos Santos Passos da Foz do Douro, e os irmãos abaixo assignados tem a honra de participar a V. Ex.^a que em assembleia geral dos seus confrades, ultimamente realisada, deliberaram effectuar no corrente anno a Proceissão de Passos, que deverá sahir no dia 9 de Março.

Como porém queiram dar ao religioso acto todo o brilhantismo possivel e a receita da Confraria seja precaria para se conseguir esse esplendor, tomam a liberdade de solicitar o valioso auxilio dos parochianos d'esta freguezia e das pessoas de reconhecida piedade, para o que impetram de V. Ex.^a a sua valiosissima coadjuvação, pela qual desde já nos confessamos reconhecidos.

Foz do Douro, 24 de Janeiro de 1902.

De V. Ex.^a

attentos veneradores e obrigados,

Augusto Gomes Sousa Pinto,

Parocho.

Antonio Ferreira Campos,

Juiz.

Agostinho Rodrigues Ramos,

Vice-juiz.

Francisco Vieira Rodrigues,

Thesoureiro.

José de Sousa Soares,

Secretario.

José Lemos de Carvalho,

Procurador.

Thomaz Nunes de Sousa Silva,

Acacio dos Santos Mares,

Vogaes.

José Martins,

Manuel Pinto dos Reis,

Antonio Pinto d'Almeida,

Joaquim Rodrigues Lopes,

Antonio Gonçalves dos Reis,

Joaquim Pinto de Sousa Passos,

Domingos Lucas da Silva,

Arthur José de Pinho,

Jeronymo da Silva Neves.